



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO	
Em:	14 / 02 / 2023
Órgão:	Fund. Oficial
Edição:	1848
Visto:	Manoel Morone
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.351.445,28 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, especialmente as contidas nas Leis nº 1.505 de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.351.445,28 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos) na dotação orçamentária abaixo especificadas:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001-Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 068.....R\$ 1.351.445,28

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o abaixo especificado:

I - superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte de recursos a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

068 - Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 1.351.445,28



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023.



MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Mario Cesar Fabiano
Presidente

Anauto Souza de Goveia
Vice Presidente

Mario Torres Bittencourt Junior
1º Secretário

Silvano Rodrigues de Oliveira
2º Secretário

Amadeu de Oliveira Lima
3º Secretário